



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 02/2026

**DESIGNA O SR. PAULA LARISSA DA
SILVA MARTINS ASSESSOR JURIDICA
MATRÍCULA 1124 PARA
CUMPRIMENTO DOS PRAZOS
PROCESSUAIS DURANTE
AFASTAMENTO DA PROCURADORA
DO MUNICÍPIO A SRA. CÁSSIA
GILMARA FRAGA CHIARELLO**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

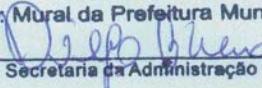
RESOLVE,

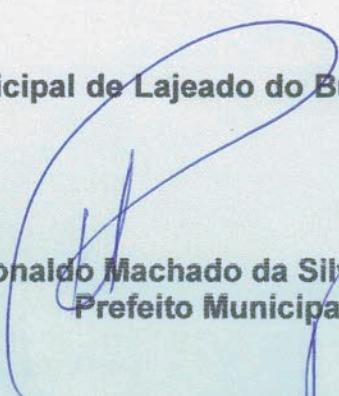
Art. 1º - Designa Paula Larissa da Silva Martins matrícula, 1124 Assessora Jurídica para cumprimento dos prazos processuais durante afastamento da Procuradora do Município de Lajeado do Bugre a Sra. Cássia Gilmara Fraga Chiarello a partir do dia 14 de janeiro de 2026, com a efetivação do cadastramento dos sistemas processuais.

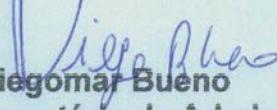
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 21 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/01/26 a 05/02/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegmar Bueno
Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se